



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

TERMO ADITIVO Nº 039/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, com sede na Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por Hebert Wesley Pereira Zaroni, Pró-Reitor de Administração, nomeado pela portaria nº 2571/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, com competência delegada pela portaria nº 2589/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, portador da matrícula funcional nº 2120136 (SIAPE), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AIRES TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, sediada na SHCG/Norte CLR Quadra 714 Bloco "H" Loja 20 – Asa Norte, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Terezinha Pereira Aires, Representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **23088.011741/2023-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 009/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens através de pesquisa, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender a Universidade Federal de Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência**, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 009/2023 por **12** (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/08/2026 a 22/08/2027**, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 432.987,50** (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PASSAGEM AÉREA NACIONAL (FIXO) Aquisição de passagem aérea nacional, compreendendo o valor dos bilhetes de passagem aérea nacional, suas respectivas taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas	Un.	250	1.731,95	432.987,50
2	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens , Compreendendo a assessoria, cotação, reserva, emissão de bilhetes de passagens nacionais, alteração, cancelamento, reembolso de bilhetes de passagens, Cotação.	Un.	250	0,00	0,00
TOTAL R\$					432.987,50

2.2. Com este aditivo, o valor total atualizado do contrato, **para o período de 48 (quarenta e oito) meses**, passa a ser de **R\$ 1.731.950,00** (um milhão, setecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Evento	Vigência	Valor R\$
Contrato nº 009/2023	22/08/2023 a 22/08/2024	346.390,00
Termo Aditivo nº 020/2024 - acréscimo de valor - 25%		86.597,50
Termo Aditivo nº 023/2024 - prorrogação de prazo e acréscimo de valor	22/08/2024 a 22/08/2025	432.987,50
Termo Aditivo nº 025/2025 - prorrogação de prazo e acréscimo de valor	22/08/2025 a 22/08/2026	432.987,50
Termo Aditivo nº 039/2026 - prorrogação de prazo e acréscimo de valor	22/08/2026 a 22/08/2027	432.987,50
Total R\$		1.731.950,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15249/153030
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 229641
Elemento de Despesa: 339033-01
Plano Interno: M34DRN0117N
Nota de Empenho: 2026NE521

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:



Hebert Wesley Pereira Zaroni
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

MARIA TEREZINHA PEREIRA
Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA PEREIRA
AIRES:2594458414 AIRES: [REDACTED]
9 Dados: 2026.06.25 15:54:24 -03'00'

Maria Terezinha Pereira Aires
Representante legal

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
gov.br DAILA DOS PASSOS VITORINO
Data: 25/06/2026 16:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 23088.017847/2024-91.
Dispensa. Nº 90217/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA. Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTENTE EM INCLUIR 300 UNIDADES DO OBJETO AO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, I "B" DA LEI 14.133, DE 2021, NO VALOR DE R\$ 3.756,00. Vigência: 25/06/2026 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.168,00. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2026 - UASG 153030

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 23088.016016/2022-31.
Pregão. Nº 43/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2022 POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 06/08/2026 A 06/08/2027, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993, NO VALOR DE R\$ 26.031,99. Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.791,73. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2026 - UASG 153030

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23088.011741/2023-01.
Pregão. Nº 22/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2023 POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 22/08/2026 A 22/08/2027, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993, NO VALOR DE R\$ 432.987,50. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.731.950,00. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2026/UFJ

Espécie: Convênio UFJ n.º 019/2026. Processo 23854.002855/2026-77. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a Center Dog Comércio de Produtos e Alimentos para Animais LTDA, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e a Center Dog Comércio de Produtos e Alimentos para Animais LTDA. Assinatura: 25/06/2026. Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2031.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2026/UFG

Espécie: Convênio n.º 120/2026/UFG. Processo 23854.004192/2026-25. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a Universidade Federal de Goiás - UFG, Visando proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos programas de pós-graduação stricto sensu e nos cursos de pós-graduação lato sensu da UFG, nos termos das normativas institucionais vigentes, oportunidade de realização de estágio não obrigatório nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e a Universidade Federal de Goiás - UFG. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: 23/06/2026 a 22/06/2031.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 109, 23 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, homologa o resultado do concurso público realizado conforme Edital PROGEPE nº 60/2025, para o cargo:

Médico Veterinário/Cirurgia de Pequenos Animais - Ampla concorrência

Campus: Lavras

Classificação	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação	Conhecimento Específico	Nota Prova Total	Nota Prova Total	Nota Final
1º	0602500049	FERNANDO YOITI KITAMURA KAWAMOTO	7	9	10	90	116	91,1	207,1
2º	0602500002	ENDRIGO GABELLINI LEONEL ALVES	7	6	10	99	122	78,8	200,8
3º	0602500095	PEDRO PAULO ROSSIGNOLI	7	6	10	87	110	78,3	188,3
4º	0602500015	DANIEL DE PINHO ALVES	7	5	9	96	117	69,6	186,6
5º	0602500138	EMILY CHERYL HENRIQUE BRAGA	6	6	9	81	102	69,8	171,8

DANY FLAVIO TONELLI

EDITAL PROGEPE Nº 110, 23 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, homologa o resultado do concurso público realizado conforme Edital PROGEPE nº 60/2025, para o cargo:

Médico Veterinário/Cirurgia de Pequenos Animais - Pessoas Pretas ou Pardas

Campus: Lavras

Classificação	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação	Conhecimento Específico	Nota Prova Total	Nota Prova Total	Nota Final
1º	0602500100	FABIANO LUIZ DULCE DE OLIVEIRA	6	2	6	72	86	69,3	155,3

DANY FLAVIO TONELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.001394/2026-22.
Dispensa Nº 367/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 00.703.697/0001-67 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOL AO ENS PESQ E EXTENSAO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino pesquisa e extensão (fadepe), para o gerenciamento administrativo e financeiro da "37ª edição do festival internacional de música colonial brasileira e música antiga" - ted 16798, nas condições estabelecidas no termo de referência e plano de trabalho realizado através do credenciamento para execução do projeto..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/06/2026 a 30/01/2027. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Ministério da Educação - 00.394.445/0003-65
Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, a Universidade Federal de Juiz de Fora, mantida pelo Ministério da Educação (CNPJ 00.394.445/0003-65), informa que foram registrados 123 diplomas no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro G00291 registros: [203079 a 203174]; Livro G00292 registros: [203220 a 203238]; [203244 a 203248]; [203254 a 203256].
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://siga.ufjf.br>.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2026
GIRLENE ALVES DA SILVA
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.916064/2020-37.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional.
PARTÍCIPEs: Universidade Federal de Juiz de Fora e a ENSA Toulouse (França).
OBJETO: Realização de programas de pesquisa e/ou de ensino comuns e ao intercâmbio de docentes e discentes, na área de Arquitetura e Urbanismo.
VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 20/02/2031.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.
ASSINAM: Girlene Alves da Silva, Reitora da UFJF e Agnès Blondin, Diretora da Ensa Toulouse.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.936341/2025-43.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional.
PARTÍCIPEs: Universidade Federal de Juiz de Fora e Universidad Santo Tomás (CHILE).
OBJETO: Cooperação acadêmica de programas de pós- graduação em educação física e ciências da atividade física e do esporte.
VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 23/02/2036.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.
ASSINAM: Girlene Alves da Silva, Reitora da UFJF e Claudia Peirano Rodriguez, Reitora da Universidad Santo Tomás.